



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	202001/2021
Fls.:	797
Rubrica:	

JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Pregão Eletrônico N° 009/2021, na modalidade Pregão cujo objeto trata do Preços para eventual e futura contratação e empresa, para fornecimento de merenda escolar para este Município de Bom Lugar – MA, os documentos de Habilitação apresentados pela empresa U B T MENDES - ME, inscrito no CNPJ N° 07.227.881/0001-27.

Bom Lugar - MA, em 05 de abril de 2021.

DANIEL VICTO XAVIER LEITE
Pregoeiro

TERMO DE ABERTURA
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIRÃO DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 15 DA FIRMA:



U B T MENDES-ME
RUA 02, Nº 12, CONJ. IPEM SÃO CRISTÓVÃO - JARDIM SÃO CRISTÓVÃO - CEP 65 055-308
SAO LUIS - MA

C.N.P.J (MF): 07.227.881/0001-27
REG. JUNTA COMERCIAL: 21101403779 EM 23/02/2005

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019
E CONSTA 033 FOLHAS ELETRÔNICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0033

O PRESENTE LIVRO
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 11 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

SAO LUIS-MA, 01 de janeiro de 2019

Uedelson Batista Tavares Mendes

UEDESON BATISTA TAVARES MENDES

CPF: 935.082.983-53

EMPRESÁRIO

Nildimar de Jesus Aranha Lemos

NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS

Técnico(a) em Contabilidade CRC: 6823-MA

CPF: 271.664.903-06

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Termo de Autenticação 20/001224-0
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

SAO LUIS
15/05/2020

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

Nº AG 070.361
LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIO GERAL

Processo: 1702001/2021
Fls.: 198
Rubrica: *[assinatura]*
17021

TERMO DE ENCERRAMENTO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIRAM DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO N° 15 DA FIRMA:

U B T MENDES-ME
RUA 02, N° 12, CONJ. IPEM SÃO CRISTÓVÃO - JARDIM SÃO CRISTÓVÃO - CEP 65 055-308
SAO LUIS - MA

C.N.P.J (MF): 07.227.881/0001-27
REG. JUNTA COMERCIAL: 21101403779 EM 23/02/2005

ESTE DOCUMENTO REGISTROU AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019
E CONSTA 033 FOLHAS ELETRÔNICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0033

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI N° 11 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

SAO LUIS-MA, 31 de dezembro de 2019

Uederson Batista Tavares Mendes
UDEDSON BATISTA TAVARES MENDES
CPF: 935.082.983-53
EMPRESÁRIO

Nildimar de Jesus Aranha Lemos
NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 6823-MA
CPF: 271.664.903-06



Balço Patrimonial - Exercício de 2019

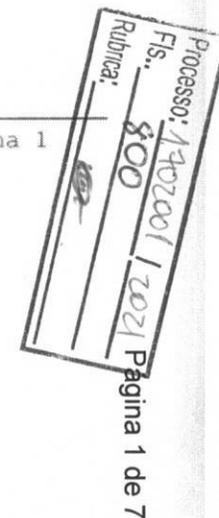
CNPJ : 07.227.881/0001-27 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21101403779 EM 22/02/2005

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
DISPONIBILIDADE		OBRIGACOES DE CURTO PRAZO	
CAIXA		OBRIGACOES PREVIDENCIARIA	
CAIXA GERAL	1.710.608,57	FGTS A RECOLHER	137,80
	-----	INSS A RECOLHER	91,89
TOTAL CAIXA	1.710.608,57	TOTAL OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	229,69

TOTAL DISPONIBILIDADES	1.710.608,57	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	
		IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER	10.268,61
		TOTAL IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	10.268,61

CLIENTE		TOTAL OBRIGACOES DE CURTO PRAZO	10.498,30
CLIENTE			-----
PREF MUN BACABEIRA	57.000,00	TOTAL CIRCULANTE	10.498,30
PREF MUN SAO JOSE RIBAMAR	36.600,00		
PREF MUN BELAGUA	15.002,00	NAO-CIRCULANTE	
PREF MUN ITAPECURU	30.000,00	OBRIGACOES A LONGO PRAZO	
FUNDO MUNIC DE SAUDE	9.701,80	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO	
PREF MUN VARGEM GRANDE	45.399,00	FINANCIAMENTO DE VEICULOS	14.842,40
PREF MUN MORROS	22.280,00	TOTAL EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	14.842,40
	-----		-----
TOTAL CLIENTES	215.982,80	TOTAL OBRIGACOES A LONGO PRAZO	14.842,40

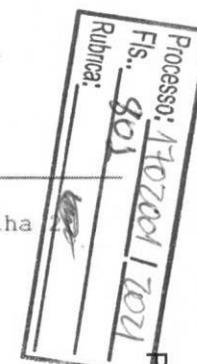
TOTAL CLIENTES	215.982,80		
TOTAL CIRCULANTE	1.926.591,37		



Balanco Patrimonial - Exercício de 2019

CNPJ : 07.227.881/0001-27 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21101403779 EM 22/02/2005

PERMANENTE			
IMOBILIZADO			
IMOBILIZADO		TOTAL NAO-CIRCULANTE	14.842,40
VEICULOS	33.000,00		
IMOVEIS	290.000,00	PATRIMONIO LIQUIDO	
		CAPITAL REALIZADO	
TOTAL IMOBILIZADO	323.000,00	CAPITAL SUBSCRITO	
		CAPITAL SOCIAL	80.000,00
DEPRECIACAO ACUMULADA		TOTAL CAPITAL SUBSCRITO	80.000,00
DEPRECIACAO DE VEICULOS	298.767,89 C		
		TOTAL CAPITAL REALIZADO	80.000,00
TOTAL DEPRECIACAO ACUMULADA	298.767,89 C		
		RESERVA	
TOTAL IMOBILIZADO	24.232,11	RESERVAS DE LUCRO	
		LUCROS DE EXERC ANTERIORES	1.394.739,25
TOTAL PERMANENTE	24.232,11	LUCRO EX/2015	15.893,48
		LUCRO EX/2016	247.255,26
		LUCRO EX/2017	92.514,82
		LUCRO EX/2018	85.239,81
		LUCRO EX/2019	9.840,16
TOTAL ATIVO	1.950.823,48	TOTAL RESERVAS DE LUCROS	1.845.482,78
		TOTAL RESERVAS	1.845.482,78
		TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO	1.925.482,78
		TOTAL PASSIVO	1.950.823,48



Contabilidade Geral

NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS

U B T MENDES-ME - 07.227.881/0001-27

RUA 02, N° 12, CONJ. IPEM SÃO CRISTÓVÃO - JARDIM SÃO CRISTÓVÃO - SÃO LUÍS/MA CEP 65055-308

Balanco Patrimonial - Exercício de 2019

CNPJ : 07.227.881/0001-27 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21101403779 EM 22/02/2005

SAO LUIS - MA , 31 de dezembro de 2019

UDEDSON BATISTA TAVARES MENDES

EMPRESARIO

CPF: 935.082.983-53

NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS

Técnico(a) em Contabilidade CRC: 6823-MA

CPF: 271.664.903-06

R.G.:244268920036 Org. Exp.:GEJUSP

Tron Informática - Fone/Fax: 4002 - 9090

Folha 3

Processo: 1407001/2021
Fis.: 802
Rubrica: [assinatura]

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - CNPJ: 07.227.881/0001-27

RECEITAS

VENDAS DE MERCADORIAS	1.694.327,53
	1.694.327,53

CMV

COMPRAS DE MERCADORIAS	(1.230.489,10)
	(1.230.489,10)

DESPESAS

DEPRECIACOES	(6.050,00)
SALARIOS E ORDENADOS	(12.799,80)
13º SALARIO	(1.148,70)
FGTS	(1.228,50)
FERIAS	(1.531,60)
ENERGIA ELETRICA	(2.280,00)
AGUA E ESGOTO	(610,00)
TELEFONE	(621,00)
SERVICOS DE TERCEIROS	(60.010,00)
DESPESAS C/ COMBUSTIVEL	(12.050,00)
PRO-LABORE	(59.880,00)
MANUTENCAO DE VEICULOS	(2.680,00)
FRETE	(50.200,00)
ASSISTENCIA MEDICA	(12.590,00)
MATERIAIS DE CONSUMO	(275,50)
MAT. EXPEDIENTE	(420,00)
IMPOSTOS E TAXAS	(48.996,14)
IMPOSTO SIMPLES	(180.627,03)

(453.998,27)

LUCRO LIQUIDO

R\$ 9.840,16

Contabilidade Geral

U B T MENDES-ME - 07.227.881/0001-27

RUA 02, Nº 12, CONJ. IPEM SÃO CRISTÓVÃO - JARDIM SÃO CRISTÓVÃO - SÃO LUÍS/MA CEP 65055-308

NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - CNPJ: 07.227.881/0001-27

SÃO LUÍS - MA, 31 de dezembro de 2019

UDEDSON BATISTA TAVARES MENDES
EMPRESARIO

R.G.: Org. Exp.:
CPF: 935.082.983-53

NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 6823-MA
R.G.: 244268920036 Org. Exp.: GEJUSP
CPF: 271.664.903-06

Tron Informática - Fone/Fax: 4002 - 9090

Folha 5

Processo: 1706001/2021
Fis.: 804
Rubrica:

INDICE DE LIQUIDEZ

CNPJ : 07.227.881/0001-27 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21101403779 EM 22/02/2005
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{1.926.591,37 + 0}{10.498,30 + 14.842,40} = \frac{1.926.591,37}{25.340,70} = 76,02$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{1.950.823,48}{10.498,30 + 14.842,40} = \frac{1.950.823,48}{25.340,70} = 76,98$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{1.926.591,37}{10.498,30} = 183,51$$

LG = Índice de Liquidez Geral

SG = Solvência Geral

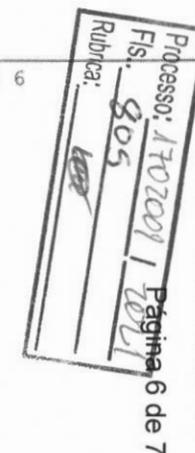
LC = Liquidez Corrente

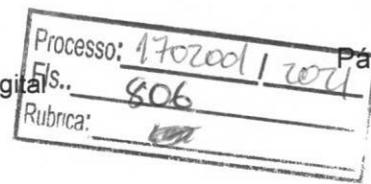
SAO LUIS, 31 de dezembro de 2019

UEDSON BATISTA TAVARES MENDES
 EMPRESARIO

R.G.: Org. Exp.:
 CPF: 935.082.983-53

NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS
 Técnico(a) em Contabilidade CRC: 6823-MA
 R.G.: 244268920036 Org. Exp.: GEJUSP
 CPF: 271.664.903-06





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa U B T MENDES - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
27166490306	NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS BELO
93508298353	UEDSON BATISTA TAVARES MENDES

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2020 10:07 SOB Nº 20200637495.
PROTOCOLO: 200637495 DE 13/08/2020 09:50.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003599990. NIRE: 21101403779.
U B T MENDES - ME

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/08/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS
REGISTRO.....	: MA-006823/O-7
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 271.664.903-06

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 11/01/2021 as 16:53:22.

Válido até: 31/03/2021.

Código de Controle: 1271.9810.2391.7509.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



Processo: 1702001/2017
Fls.: 808
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO.
RUA CONSTANTINO GEORGIANO RABELO, S/Nº, CENTRO.
CNPJ: 06.003.891/0001-16 - CEP: 65.140-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins necessários ou a quem de direito, por solicitação da parte interessada, nos exatos termos e sob as penas da lei n. 8.666/93, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **U.B.T.MENDES**, CNPJ. Nº. 07.227.881//. 0001-27, estabelecida na cidade de São Luís (MA), na Rua 02, Casa, n.12 – Ipem São Cristóvão (jardim são Cristóvão), foi fornecedora de produtos de gêneros alimentícios para composição de merenda escolar para o município de Presidente Juscelino através do Contrato de nº. 03/2016, onde forneceu normalmente, tendo o Contrato início em 19 de fevereiro de 2016 findando-se em 31 de dezembro de 2016, onde cumpriu corretamente com suas obrigações contratuais, sem dar motivos a queixas e/ou reclamações.

PRODUTOS ATENDIDOS

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	ARROZ TIPO I	PCT	11.000
02	AÇUCAR REFINADO	KG	3.500
03	FEIJÃO PRETO	KG	2.500
04	LEITE EM PÓ INTEGRAL	KG	4.000
05	MACARRÃO ESPAGUETE	KG	3.000
06	SOPA DE CARNE	KG	2.500
07	MINGAU DE TAPIOCA	KG	3.000
08	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE	CX	700

Presidente Juscelino (MA), 20 de outubro de 2016.



Ualacy Costa Chaves
Secretário Municipal de Finanças,
Planejamento e Gestão

NOME: UALACY COSTA CHAVES

FUNÇÃO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Fone: (098) 98743.3908

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA
Av. dos Bombeiros, nº 38, quadra 36, Calhau - São Luís - MA
CEP: 65.050-000
Tel: (98) 3231.4411 - www.tabelionato3.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de [0142928] - UALACY COSTA CHAVES

Em [20] de outubro de 2016, em São Luís - MA, 17/02/2017.

Nailce de Jesus Brito Ribeiro
ESCREVENTE AUTORIZADO





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Processo:	1702001/2021
Fls.:	809
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: U. B. T. MENDES
CNPJ: 07.227.881/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:28:52 do dia 18/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/07/2021.

Código de controle da certidão: **BA28.CBEA.CE25.49B5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

Processo:	170200112013
Fls.:	810
Rubrica:	

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 001386/21

Data da

06/01/2021 09:04:30

Inscrição Estadual: 122178726

CPF/CNPJ: 07227881000127

Razão Social: U B T MENDES - ME

Endereço: RUA DOIS, 12 CONJ: IPEM SAO CRISTOVAO; CEP: 65055308

Telefone: (98)32591309

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	4619630001148	09/05/2019	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/01/2021 09:04:30



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00005919702021

Validade: 03/07/2021

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 07.227.881/0001-27	Inscrição Municipal: 53752004
Razão Social: U. B. T. MENDES - ME	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
472969900 – COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA DOIS	
Número: 12	Complemento: CONJ: IPEM SAO CRISTOVAO;
Bairro: JARDIM SAO CRISTOVAO	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65055308

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **05 de março de 2021 às 08:51**, sob o código de autenticidade nº **2A2E50D8C7F7BF015274548AC27CB62C**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES

Processo: 1702001/2016
Fls.: 812
Rubrica:

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2016-GS

13 DE MAIO DE 2016.

Determina que a Certidão Negativa de Pessoa Física ou de Pessoa Jurídica, expedida após consulta conjunta dos cadastros mobiliário e imobiliário, é documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 261 da Lei Municipal nº 3.758, de 30 de dezembro de 1998.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade fiscal que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, como a denominada “certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TUVF”;

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca de certidões específicas, como a anteriormente citada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão com consulta unificada já utilizada no âmbito federal e estadual, assim como em demais municípios que dispõem de tecnologia para controle de cadastro único;



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CABANA DE SÃO JOSÉ DO MARANHÃO

Processo:	1702001 / 2021
Fls.:	813
Rubrica:	

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que a ação de integração cadastral, com a expedição de certidão negativa única, visa à necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie;

CONSIDERANDO que, em atenção ao princípio da não surpresa, e buscando-se dar transparência às ações desta Secretaria, por meio da Instrução Normativa nº 004/2015-GS foi definido prazo para implantação de certidão de regularidade municipal com consulta de todos os débitos fiscais do contribuinte, com termo final em 24 de março de 2016;

CONSIDERANDO que as nomenclaturas utilizadas na Instrução Normativa nº 004/2015-GS geraram dúvidas quanto à identificação da certidão negativa municipal, de modo que esta Administração tem o dever de indicar de modo preciso referido documento aos seus usuários,

EXPEDE a presente Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente a **Certidão Negativa**, que poderá ser de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme modelos constantes dos Anexos I e II desta Instrução.



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES

Processo:	1702001/2021
Fis.:	814
Rubrica:	

Parágrafo Único. Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 261 da Lei Municipal nº 3.758, de 30 de dezembro de 1998, Código Tributário Municipal.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão Negativa**, a consulta deverá ser feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Na forma do art. 263 do Código Tributário Municipal, poderá ser expedida Certidão Positiva com Efeito de Negativa, de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme modelos constantes dos Anexos III e IV desta Instrução.

Art. 4º. As consultas de autenticidade das certidões de regularidade fiscal poderão ser realizadas por meio do endereço eletrônico <<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>>.

Art. 5º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revoga-se a Instrução Normativa nº 04/2015-GS e demais disposições em contrário.

Art. 7º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária, à Superintendência da Área de Informática e à Assessoria de Comunicação, para conhecimento e divulgação.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO

Secretário Municipal da Fazenda



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES

Processo: 17020012021
Fls.: 815
Rubrica:

ANEXO I

MODELO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA FÍSICA

#codigo personalizado



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

NUMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDAO

Validade #validade

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO À PESSOA FÍSICA DESCRITA ABAIXO. RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NO ARTIGO 262, DA LEI 3.758, DE 30/12/1998 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA FÍSICA	
CPF: #cpfnpj	Inscrição Municipal: #inscricao municipal
Nome: #razao	
OCUPAÇÃO PRINCIPAL	
#codigo cbo - #descricao cbo	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tipologradouro #endereco	
Numero: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio - #u*	CEP: #cep

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracao extenso, sob o código de autenticidade nº #codigo verificacao.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na internet, em
<https://stm.semfaz.saoluiz.ma.gov.br/validacaocertidao>

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

#numero impresso



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
Cidade do Brasil e Maranhão

Processo: 1702001/2021
Fls.: 916
Rubrica:

ANEXO II

MODELO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA JURÍDICA

		#arcodepersonalizado
PREFEITURA DE SÃO LUÍS		
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
CERTIDÃO NEGATIVA		
Número da Certidão: #numerocertidao		
Validade: #validade		
<p>CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO À PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NO ARTIGO 262, DA LEI 3.758, DE 30/12/1998 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.</p>		
DADOS DA PESSOA JURÍDICA		
CNPJ: #cpfcnpj	Inscrição Municipal: #inscricao municipal	
Razão Social: #razao		
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL		
#cnae - #nomeatividade		
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO		
Logradouro: #tipologradouro #endereco		
Número: #numero	Complemento: #complemento	
Bairro: #bairro		
Município: #municipio - #uf		CEP: #cep
<p>A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracaoextenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao</p>		
<p>A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet em https://stm.semifaz.saoluiz.ma.gov.br/validacao/certidao</p>		
"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."		
#numeroproceto		



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES

Processo: 1702001/2021
Fls.: 817
Rubrica:

ANEXO III

MODELO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE PESSOA FÍSICA

		#codigopersonalizado
PREFEITURA DE SÃO LUÍS		
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA		
NÚMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDAO		
Validade #validade		
<p><u>CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA FÍSICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPESA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NO ARTIGO 54 DA CLTM, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.</u></p>		
DADOS DA PESSOA FÍSICA		
CPF: #cpfcnpj	Inscrição Municipal: #inscricao municipal	
Nome: #razao		
OCUPAÇÃO PRINCIPAL		
#codigoocbo - #descricaoocbo		
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO		
Logradouro: #tipologradouro #endereco		
Numero: #numero	Complemento: #complemento	
Bairro: #bairro		
Município: #municipio - #uf		CEP: #cep
<p>A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracaoextenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao.</p>		
<p>A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet em https://stm.semfaz.saoluiz.ma.gov.br/validacao/certidao</p>		
"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."		



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CIVIL DA TERRA DE MARANHÃO

Processo: 1702001/2021
Fls.: 818
Rubrica: [assinatura]

ANEXO IV

MODELO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE PESSOA JURÍDICA

#codigo personalizado



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
NÚMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDAO
Validade: #validade

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PÊNDENCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NO ARTIGO 54 DA CLTM, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: #cpfcnpj	Inscrição Municipal: #inscnaomunicipal
Razão Social: #razao	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
#cnae - #nomeatividade	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tpologradouro #endereco	
Número: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio - #uf	CEP: #cep

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracaoextenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na internet, em <https://stm.semfaz.saoluiz.ma.gov.br/validacaocertidao>

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

[assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Processo: 1702009/2021
Fls.: 819 Página 1 de 1
Rubrica: [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: U. B. T. MENDES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.227.881/0001-27
Certidão nº: 5298205/2021
Expedição: 09/02/2021, às 11:23:13
Validade: 07/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **U. B. T. MENDES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.227.881/0001-27**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

06/01/2021

Processo: 17020011 2021
Fls.: 820
Rubrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.227.881/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/02/2005	
NOME EMPRESARIAL U. B. T. MENDES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL MENDES		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos saneantes em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R DOIS	NÚMERO 12	COMPLEMENTO CONJ: IPEM SAO CRISTOVAO;	
CEP 65.055-308	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (98) 3259-1309	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/02/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/01/2021 às 08:56:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

PROCESSAMENTO NO VERSO
INSTRUÇÕES DO REQUERENTE
Fls: 17/02/2005
Rubrica: 821

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) UDEDSON BATISTA TAVARES MENDES	
NACIONALIDADE BRASILEIRO	ESTADO CIVIL SOLTEIRO
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)
FILHO DE (pai) UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES	(mãe) MARIA DA GRAÇA DE SOUSA TAVARES
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/06/1982	IDENTIDADE número 79325597-0
Orgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 935.082.983-53	
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)	

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA 02	NÚMERO 17
COMPLEMENTO QDA 06	BAIRRO / DISTRITO CONJ. IPIEM SÃO CRISTOVÃO
MUNICÍPIO SÃO LUIS	UF MA
CEP 65056-020	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **ESTADO DO MARANHÃO**

CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL U. B. T. MENDES	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) PRAÇA DO DESTERRO	NÚMERO 07
COMPLEMENTO A	BAIRRO / DISTRITO DESTERRO
MUNICÍPIO SÃO LUIS	UF PAÍS MA BRASIL
CEP 65056020	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	

VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5229999 Atividades secundárias 5249315 5246902	DESCRIÇÃO DO OBJETO COM.VAREJ.DE OUTROS PROD.ALIMENTICIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MERENDA ESCOLAR). COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES- DOMISSANITARIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
-------------------------------	-----------------------------	--	----	---

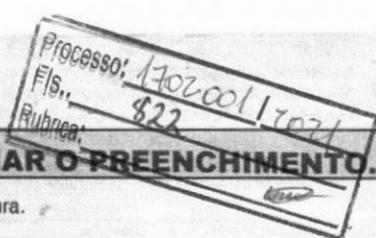
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
U. B. T. Mendes

DATA DA ASSINATURA
22/02/2005

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
Udedson Batista Tavares Mendes

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Valéria Rodrigues Abreu</i> Julgador Singular do Registro Mercantil Mat. 1636	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/02/2005 SOB O NÚMERO: 21101403779 Protocolo: 05/007592-5 U. B. T. MENDES <i>JALDO ANTONIO DA SILVA ABREU</i> SECRETARIO GERAL

CPLS
PROCESSO N°
FLS. N°
Rubrica



LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos custos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
050	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTITUIÇÕES DE PREENCHIMENTO

Processo: 170200117021
Fls.: 823
Rubrica:

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA DEDE 2110140377-9		NIRE DA FILIAL (para filiais em outros Estados do Brasil)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) UDEDSON BATISTA TAVARES MENDES			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	RUBRICA DE BENS DE COMARCA		
FILHO DE (s) (s) (s) UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES		(s) (s) (s) MARIA DA GRACA DE SOUSA TAVARES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24-06-1982	IDENTIDADE (número) 793255970	Origem eleitoral SSP	UF MA
CPF (número) 935.082.983-53			

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA - COM VÁLIDA ENDEREÇO DE RESIDÊNCIA			NÚMERO
RUA 02			07
COMPLEMENTO QD 06	BARRIO / DISTRITO CONJ. IPEM SÃO CRISTOVAO	CEP 65056-020	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (para filiais em outros Estados)
MUNICÍPIO SÃO LUIS			UF MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO MARANHÃO:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL U. B. T. MENDES-ME			
ENDEREÇO (para, em, etc) RUA 02 C			NÚMERO 26
COMPLEMENTO QD 50	BARRIO / DISTRITO IPEM SÃO CRISTOVAO	CEP 65056-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (para filiais em outros Estados)
MUNICÍPIO SÃO LUIS		UF MA	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			

VALOR DO CAPITAL - RE 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por etc etc) DEZ MIL REAIS
------------------------------------	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FICAP) Atividade principal 5229-9/99 Atividades secundárias 5249-3/15 5246-9/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO COM. VAR. DE OUTROS PROD. ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MERENDA ESCOLAR). COM. VAR. DE PROD. SANEANTES-DOMISSANITARIOS. COM. VAR. DE ARTIGOS DE PAPELARIA.
--	---

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22-02-2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.227.981/0001-27	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL E OUTRA UF NIRE anterior	UF	SEDE DA JUNTA COMERCIAL ESTADO DO MARANHÃO C/DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE EMPRESAS
---	---	--	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (e o pelo responsável legal/representante legal) x UBT MENDES - ME	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Udedson Batista Tavares Mendes</i>
DATA DA ASSINATURA 05-09-2006	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUE-SE <i>Luiz Carlos de Moraes Coqueiro</i> Mat. nº 354 Julgador S.º de 1ª Instância Mercantil 12, 09, 2006	AUTENTICAÇÃO 	JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2006 SOE O NÚMERO: 2.060317477 Protocolo D-03177-7 Empresa 2110140377-9 U. B. T. MENDES-ME <i>[Handwritten Signature]</i> DIRETOR-GERAL DO REGISTRO SECRETARIO GERAL	JUCEMA SANTANES PROCESSO Nº Nº A0212185 Nº Rúbrica
---	----------------------	---	---

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Processo: 1702001
 Fls. 829
 Rubrica:
 Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101403779		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) UEDSON BATISTA TAVARES MENDES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) UEDSON MIGUEL LEMOS MENDES		(mãe) MARIA DA GRACA DE SOUSA TAVARES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/06/1982	IDENTIDADE (número) 793255970	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 935.082.983-53			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA 02			NÚMERO 17
COMPLEMENTO QDA 06	BAIRRO/DISTRITO CONJ. IPEM SAO CRISTOVAO	CEP 65.056-020	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) 2587
MUNICÍPIO SÃO LUÍS			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL U. B. T. MENDES-ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) CONJUNTO HENRIQUE DE LA ROQUE			NÚMERO 25
COMPLEMENTO RUA 38, QDA 06, CONJ. IPEM SAO CRISTOVAO	BAIRRO/DISTRITO TIRIRICAL	CEP 65.056-020	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) 2587
MUNICÍPIO SÃO LUÍS	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4729699 Atividade secundária 4789005 4761003 4754701 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL) COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 22/02/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07227881000127	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) U. B. T. MENDES - ME			
DATA DA ASSINATURA 17/07/2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Uedson Batista Tavares Mendes		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
 Juiz de Direito
 Met. Nº 004
 Julgador S. J. do
 02/09/2009

AUTENTICAÇÃO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 02/09/2005
 Nº de NÚMERO 200504-749
 Processo USJ044749-2
 Encimosa 21 1 9140377 0
 U. B. T. MENDES - ME

Nº AB 135500

PROCESSO Nº 14

Rubrica



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Processo: 17/2011-2021
 Fis.: 825 Folhas: 1
 Rubrica: *[assinatura]*

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101403779		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir a 2 filiais) XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) UDEDSON BATISTA TAVARES MENDES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES	(mãe) MARIA DA GRACA DE SOUSA TAVARES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/06/1982	IDENTIDADE (número) 793255970	Orgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 935.082.983-53			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA 02			NÚMERO 17
COMPLEMENTO QDA 06	BAIRRO/DISTRITO CONJ IPEM SAO CRISTAVAO	CEP 65.056-020	CODIGO DO MUNICIPIO (Use de junta Comercial) 2587
MUNICIPIO SÃO LUÍS			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL U B T MENDES - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) CONJUNTO HENRIQUE DE LA ROQUE			NÚMERO 25
COMPLEMENTO RUA 38; QD 06; CJ. IPEM SAO CRISTOVAO	BAIRRO/DISTRITO TIRIRICAL	CEP 65.056-020	CODIGO DO MUNICIPIO (Use de junta Comercial) 2587
MUNICIPIO SÃO LUÍS	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) OITENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (cnae) Atividade Principal 4729699 Atividade secundária 4789005 4761003 4754701 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL) COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMINISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 22/02/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07227881000127	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) U. B. T. MENDES - ME			
DATA DA ASSINATURA 17/11/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[assinatura]</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>[assinatura]</i> 24/11/2011		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICADO DE REGISTRO EM 24/11/2011 SOB O NÚMERO 20110/88798 Protocolo: 110/6629-6 Empresa: 21101403779 U B T MENDES - ME		
		SECRETARIA GERAL	Nº AD 136.460	MA1201103015095

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Processo nº 707001/2012
 Fls. 826
 Rubrica: [assinatura]
 Folha 1 de 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101403779		NIRE DA FILIAL (preencher somente se isto registrar filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) UEDESON BATISTA TAVARES MENDES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) UEDESON MIGUEL LEMOS MENDES		(mãe) MARIA DA GRACA DE SOUSA TAVARES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/06/1982	IDENTIDADE (número) 793255970	Orgão emissor SSP	UF MA CPF(número) 935.082.983-53
EMANCIPADO POR (forma da emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA 02			NÚMERO 17
COMPLEMENTO QDA 06	BAIRRO/DISTRITO CONJ IPEM SAO CRISTOVAO	CEP 65.056-020	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso de Junta Comercial) 2587
MUNICIPIO SÃO LUÍS		UF MA	PAIS BRASIL
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL U B T MENDES - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA 02			NÚMERO 12
COMPLEMENTO CONJ IPEM SAO CRISTOVAO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO CRISTOVAO	CEP 65.055-308	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso de Junta Comercial) 2587
MUNICIPIO SÃO LUÍS	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) OITENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4729699 Atividade secundária 4789005 4761003 4754701 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARROZ, ACUCAR, CAFE, FEIJÃO, MACARRAO); COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. XXXXXXXXXX		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 22/02/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07227881000127	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) U. B. T. MENDES - ME			
DATA DA ASSINATURA 21/11/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO [assinatura manuscrita]		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE [assinatura] 04/12/2012	AU JUCEMA	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO SOS O NÚMERO: 2012150090 PROCEL: 12/15099-6 FONE: 211 0140377-9 U. B. T. MENDES, ME	[selo JUCEMA] Nº AE 100.770 IA1201203964787

4

EMPRESÁRIO

Caso : COMUNICAÇÃO NO ANO DA CONSTITUIÇÃO

- juntamente com a constituição

Situação: MICROEMPRESA

Processo: 1702.001/2021
Fls.: 827
Rubrica: 

COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Ilmo. Senhor Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO MARANHÃO

O Empresário U. B. T. MENDES

estabelecido na PRAÇA DO DESTERRO Nº 07-A - DESTERRO - SÃO LUIS-MA CEP:65056020

declara, para os fins do art. 5º da Lei nº 9.841/99, que:

- a) se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da empresa, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo;
- c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

SÃO LUIS-MA, 22 de FEVEREIRO de 2005

assinatura: Uederson Batista Tavares Mendes

nome do empresário: **UEDERSON BATISTA TAVARES MENDES**



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODOS
 O TERRITORIO NACIONAL
 1220352540

NOME
 UEDSON BATISTA TAVARES MENDES

DOC. IDENTIFIC. / ORG. EMISSOR / UF
 793255970 SEJBP MA

CPF
 935.082.983-53

DATA NASCIMENTO
 24/06/1982

FUNÇÃO
 UEDSON MIGUEL LEMOS M
 MENDES
 MARIA DA GRACA DE SOUS
 A TAVARES

PERMISSÃO ACC CAC HAB.
 03 03 03

Nº REGISTRO
 01615058853

VALIDADE
 25/01/2021

1ª HABILITAÇÃO
 11/01/2001

PROIBIDA PLASTIFICAR
 1220352540

OBSERVAÇÕES

Uedson Batista Tavares Mendes
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 SAO LUIS, MARANHAO

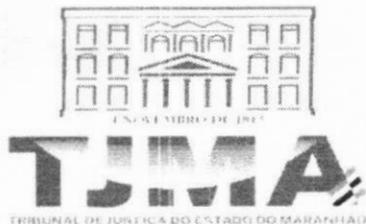
DATA EMISSÃO
 26/01/2016

João Luis Nunes
 Assessor de Apoio Técnico
 SUPERINTENDENTE DE REGISTRO

18561048553
 MA031925588

DETRAN - MA (MARANHÃO)

Processo: 1702001/2021
 Fls.: 828
 Rubrica:



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Processo: 170200112021
Fls.: 829
TERMO JUDICIÁRIO
Distribuição

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e seis (2006) até o dia oito (08) do mês de março (03) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **U. B. T. MENDES**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **07.227.881/0001-27**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 8 de março de 2021.


ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) a pesquisa realizada no período de dez (10) anos.

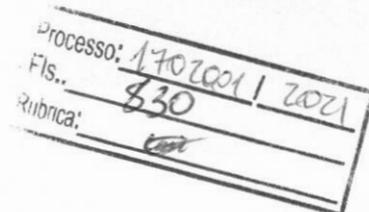
ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.227.881/0001-27

Razão Social: J B T MENDES ME

Endereço: R DOIS 12 CJ IPEM S CRISTOVÃO / JARDIM S. CRISTOVÃO / SAO LUIS /
MA / 65055-308

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/03/2021 a 03/04/2021

Certificação Número: 2021030502063500937569

Informação obtida em 16/03/2021 16:00:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Processo: 170200112021
 Fls.:
 Rubrica: 831
 Secretária de Fazenda



Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO
CGC: 07.227.881/0001-27 **Inscrição Estadual:** 12.217872-6
Razão Social: U B T MENDES - ME
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO
Logradouro: RUA DOIS
Número: 12 **Complemento:** CONJ: IPEM SAO CRISTOVAO;
Bairro: JARDIM SAO CRISTOVAO
Município: SAO LUIS **UF:** MA
CEP: 65055308 **DDD:** **Telefone:** 32591309

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
CNAE Principal: 4729699 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 10/07/2019

OBRIGAÇÕES
 NFe a partir de (CNAE's): 23/11/2011 - (Devido emissão voluntária),
 EDF a partir de: 01/01/2014, 01/12/2014,
 CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 06/01/2021
Número da Consulta: